

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 237/20		08 de Dezembro de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1564 / 2020 - R, de 04 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.089170/2020-99 ,

RESOLVE

Reconduzir KARILANY DANTAS COUTINHO, matrícula nº 2562782, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1566 / 2020 - R, de 04 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.094546/2020-87 ,

RESOLVE

Designar ANDRE MENDES SALLES, matrícula nº 1866453, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de História, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES/Caicó, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1568 / 2020 - R, de 04 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.094552/2020-34 ,

RESOLVE

Designar MILTON THIAGO SCHIVANI ALVES, matrícula nº 2195626, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Ciências e Matemática, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1575 / 2020 - R. de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 47/2020/DACA/DAC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria n.º 1328/2020-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 216/2020, de 09.11.2020.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria n.º 1329/2020-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 216/2020, de 09.11.2020.

Art. 3º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria n.º 1330/2020-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 216/2020, de 09.11.2020.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1576 / 2020 - R. de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.093522/2020-19,

RESOLVE

Relatar, na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), os servidores a seguir relacionados:

Técnicos-Administrativos

Ordem	Servidor	Matrícula
1	ALANA CRISTINA BEZERRA DE MEDEIROS SOARES	2064981
2	ANTONIO MARCIO DANTAS XAVIER	1788356
3	CÉLIO OLIVEIRA DA SILVA	2362439
4	CLEOMARA CRISTINA DE AZEVEDO SILVA	2322128
5	COSME NOBERTO	3009160
6	EDMILSON JERONIMO DA SILVA	1149411
7	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	2423376
8	FRANCISCO FRANCIENIO DOS SANTOS	1319099
9	GERVASIO ARAUJO SOUTO NETO	2124761

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

10	GISELE PATRICIA DA SILVA FERRAZ	3009065
11	JACINTO FERNANDES DANTAS	0349468
12	JAILMA SANTOS	1944533
13	JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA	6308984
14	JOSE ALDECYR DANTAS	1933862
15	JOSE CARLOS SOBRINHO	0348235
16	JOSELITO BARRETO COSTA	1453897
17	JOSELLY MEDEIROS TAVARES SILVA	1757136
18	LORENA SABINO GUEDES	1114662
19	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	0050663
20	MARIANO VIEIRA GONCALVES	0349853
21	SEVERINO DIONISIO FILHO	1149197

Docentes

Ordem	Servidor	Matrícula
1	ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES	1451653
2	AMARINO OLIVEIRA DE QUEIROZ	1249415
3	ANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ	1674285
4	ANDRE TESSARO PELINSER	1190500
5	ANTONIO GENARIO PINHEIRO DOS SANTOS	1879221
6	GIANKA SALUSTIANO BEZERRIL DE BASTOS GOMES	1728675
7	HELIO DIAS FURTADO	7349178
8	JOSILETE ALVES MOREIRA DE AZEVEDO	0349683
9	KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA	4546604
10	LETICIA DOS SANTOS CARVALHO	1338943
11	MARCIA REJANE DE OLIVEIRA	2968797
12	MARCIO RENATO PINHEIRO DA SILVA	1721904
13	MARCIO SALES SANTIAGO	2275923
14	MARIO LOURENCO DE MEDEIROS	1168647
15	NEDJA LIMA DE LUCENA	1393548
16	NURIA MARIA NIETO NUNEZ	1570270
17	ROGERIO MENDES COELHO	1728682
18	SEBASTIAO AUGUSTO RABELO	1914095
19	ANDRÉA CRISTINA SANTOS DE JESUS	1308779
20	CAROLINA TODESCO	2135640
21	CLÉBIA BEZERRA DA SILVA	1811609
22	EDNEIDE MARIA PINHEIRO GALVÃO	0347952
23	KELSIANE DE MEDEIROS LIMA	2523714
24	KETTRIN FARIAS BEM MARACAJÁ	2620136
25	MABEL SIMONE DE ARAÚJO BEZERRA GUARDIA	1667439

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

26	MARCELO DA SILVA TAVEIRA	1691682
27	MARCELO HENRIQUE NEVES PEREIRA	2688224
28	MÁRCIO VIEIRA DA SILVA	3548652
29	MARCOS ADLLER ALMEIDA NASCIMENTO	3806749
30	MARILENE BIZERRA DA COSTA	1688259
31	MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO	2859852
32	PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO	2227229
33	ROSANA SILVA DE FRANÇA	1802395
34	SÉRGIO RAMIRO RIVERO GUARDIA	1687161
35	SILVIA PIRES BASTOS COSTA	1332606

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1577 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.093505/2020-73,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelas respectivas funções, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), no período de 30 de novembro de 2020, até as suas designações como titulares:

Ordem	Servidor	Matrícula	Cargo	Função
1	MARCELO DA SILVA TAVEIRA	1691682	Professor Adjunto	Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Turismo/FELCS
2	MABEL SIMONE DE ARAUJO BEZERRA GUARDIA	1667439	Professor Adjunto	Vice-Coordenador do Curso de Turismo/FELCS
3	LETICIA DOS SANTOS CARVALHO	1338943	Professor Adjunto	Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Letras-Português/FELCS
4	ANTONIO GENARIO PINHEIRO DOS SANTOS	1879221	Professor Adjunto	Vice-Coordenador do Curso de Letras-Português/FELCS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

5	MARCIO VIEIRA DA SILVA	3548652	Professor Assistente	Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Administração/FELCS
6	SILVIA PIRES BASTOS COSTA	1332606	Professor Adjunto	Vice-Coordenador do Curso de Administração/FELCS
7	JOSILETE ALVES MOREIRA DE AZEVEDO	0349683	Professor Associado	Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de PROFLETRAS/FELCS
8	ANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ	1674285	Professor Associado	Vice-Coordenador do Curso de PROFLETRAS/FELCS
9	SEBASTIAO AUGUSTO RABELO	1914095	Professor Associado	Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Letras-Espanhol/FELCS
10	NURIA MARIA NIETO NUNEZ	1570270	Professor Adjunto	Vice-Coordenador do Curso de Letras-Espanhol/FELCS
11	MARCIO SALES SANTIAGO	2275923	Professor Adjunto	Assessor Acadêmico - FG-01
12	JOSELITO BARRETO COSTA	1453897	Assistente em Administração	Assessor Administrativo - FG-03

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1579 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.093505/2020-73,

RESOLVE

Designar MABEL SIMONE DE ARAUJO BEZERRA GUARDIA, matrícula nº 1667439, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Turismo, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), até 30 de outubro de 2021.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1581 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.093505/2020-73,

RESOLVE

Designar ANTONIO GENARIO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1879221, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Letras-Português, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), até 25 de abril de 2021

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1583 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.093505/2020-73,

RESOLVE

Designar SILVIA PIRES BASTOS COSTA, matrícula nº 1332606, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Administração, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), até 06 de novembro de 2021.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1585 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.093505/2020-73 ,

RESOLVE

Designar ANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ, matrícula nº 1674285, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenador do Curso PROFLETRAS, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), até 23 de maio de 2021.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1587 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.093505/2020-73,

RESOLVE

Designar NURIA MARIA NIETO NUNEZ, matrícula n.º 1570270, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Letras-Espanhol, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), até 17 de abril de 2021

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1590 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.083967/2020-82,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) professor(a) FABIANA DANTAS SOARES ALVES DA MOTA, matrícula n.º 2327043, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Direito Privado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, enquanto durar o seu mandato como Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado, do CCSA.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1592 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.083967/2020-82,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Designar FABIANA DANTAS SOARES ALVES DA MOTA, matrícula nº 2327043, Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1593 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.089385/2020-18,

RESOLVE

Remover LIDIANNE ARAUJO ALEIXO DE CARVALHO, Professor Adjunto, matrícula nº 2314286, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Departamento de Direito, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES/Caicó, para o Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), nos termos do artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1594 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.095265/2020-41,

RESOLVE

Designar MARIO BARROS MADEIRA FILHO, matrícula nº 2082231, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Atendimento, FG-02, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), no período de 01 a 15 de dezembro de 2020, por motivo de férias do titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1596 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.095608/2020-78,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Designar DENILSON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 2177279, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1598 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.096758/2020-07,

RESOLVE

Reconduzir MAURO LEMUEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE, matrícula nº 1149626, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 04 de dezembro de 2020.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1599 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.082438/2020-61,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1272/2020-R, de 27 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 210, de 28 de outubro de 2020, que trata da designação da servidora ISABELE FURTADO DE ASSIS, matrícula nº 1925976, Assistente em Administração, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-03, do Centro de Biociências (CB), a contar de 23 de setembro de 2020, até a sua designação como titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1602 / 2020 - R, de 08 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Banca de validação de pessoas com deficiência, com a finalidade de realizar procedimento de validação de candidatos da segunda chamada para fins de preenchimento das vagas reservadas a pessoas com deficiência, no processo seletivo aberto para a Escola Agrícola de Jundiá (EAJ/UFRN), para os cursos Técnicos de nível médio, Edital n.º 12/2020.

Titulares:

GIULIANA MARIA GONCALVES AVILA, Psicóloga, matrícula n.º 2364813.
JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA DANTAS, Médica, matrícula n.º 1291759.
KATYUSCIA MARIA DA SILVA, Pedagoga, matrícula n.º 3160314.
MARIA DE NAZARE NUNES MORAES, Assistente Social, matrícula n.º 2064093.

Suplentes:

CLARIANA MORAIS TINOCO CABRAL, Psicóloga, matrícula n.º 4768502.
GILIANE ALVES DE CARVALHO, Assistente Social, matrícula n.º 1202503.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1178 / 2020 - PROGESP, de 07 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.087228/2020-60,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 08 de março de 2017, ao(a) servidor(a) FRANCISCA DE FATIMA CASTRO, Aposentado(a), matrícula nº 0346815, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1179 / 2020 - PROGESP, de 07 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.085440/2020-92,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 03 de setembro de 2015, ao(a) servidor(a) PEDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, Aposentado(a), matrícula nº 0350328, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1180 / 2020 - PROGESP, de 07 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.089322/2020-53,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 19 de outubro de 2020, ao(a) servidor(a) MARIA TEREZA BARRETO DE OLIVEIRA, Aposentado(a), matrícula nº 0349751, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1181 / 2020 - PROGESP, de 08 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIII" , nível 2, para o nível 3.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.KARINA CARDOSO MEIRA	1855608	19/12/2020	087476/2020
.MATHEUS DE SOUSA MATA	1425271	15/12/2020	086211/2020

2- Da Classe "DIII" , nível 3, para o nível 4.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
------	-----------	----------	----------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

.ANDERSON DE OLIVEIRA PESSOA	1856853	12/12/2020	089168/2020
---------------------------------	---------	------------	-------------

3- Da Classe "DIV" , nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.SEVERINO PAULO GOMES NETO	1568600	20/12/2019	100498/2019

4- Da Classe "DIV" , nível 2, para o nível 3.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.MARIA JALILA VIEIRA DE FIGUEIREDO LEITE	2307755	21/12/2020	082978/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1182 / 2020 - PROGESP, de 08 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	FRANCISCO NELLY PAZ
PROCESSO	23077.062898/2019-30
CPF OU MAT.	1173650
LOTAÇÃO	HUOL
VIGÊNCIA	28/03/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e Art. 23 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº16, 23 de dezembro de 2013

SERVIDOR	IZAURA LUZIA SILVERIO FREIRE
PROCESSO	23077.085261/2020-55
CPF OU MAT.	2474945
LOTAÇÃO	ESCOLA DE SAÚDE
VIGÊNCIA	15/03/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e Art. 23 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº16, 23 de dezembro de 2013.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

SERVIDOR	TANIA CRISTINA MEIRA GARCIA
PROCESSO	23077.090254/2020-75
CPF OU MAT.	0350852
LOTAÇÃO	Departamento de Educação/CERES
VIGÊNCIA	07/08/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art 6º da EC41/2003.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia de Materiais - DEMAT
Portaria Nº 19 / 2020 - DEPTO-EMAT, de 03 de dezembro de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1354/15, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE

Localizar o servidor Bismarck Luiz Silva, matrícula SIAPE 2345599, ocupante do cargo de Professor Adjunto, exercendo suas atividades no Departamento de Engenharia de Materiais desde 05 de dezembro de 2016, com carga horária semanal de 40h horas DE.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Ensaios Mecânicos de Materiais (LEMat), Laboratório de Caracterização dos Materiais (LCM), Laboratório de Caracterização Estrutural de Materiais (LCEM) e Laboratório de Fundição e Tratamentos Térmicos

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS DE MATERIAIS -ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO RH; MATERIAIS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. - REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E TESTES MECÂNICOS, TAIS COMO: ENSAIOS DE TRAÇÃO, COMPRESSÃO, DUREZA, FLEXÃO, FADIGA, IMPACTO, ENVOLVENDO O MANUSEIO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS CORTANTES E PESADOS, GRAXA E SOLVENTES. -ATIVIDADES DE PESQUISA, TAIS COMO: CARACTERIZAÇÃO MECÂNICA DE METAIS E LIGAS POR TRAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO MECÂNICA DE METAIS E LIGAS POR DUREZA. -AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS (GRADUAÇÃO): MTR0454 - COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS MATERIAIS E MTR0455 - MECANISMOS DE FRATURA E ANÁLISE DE FALHAS	S	7h
LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS -PREPARAÇÃO SOLUÇÕES ÁCIDAS E BÁSICAS PARA ATAQUES QUÍMICOS EM AMOSTRAS METÁLICAS, UTILIZANDO TAMBÉM ACETONA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, METANOL E ETANOL.	S	5h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

<p>-ATIVIDADES DE PESQUISA, TAIS COMO: CARACTERIZAÇÃO MICROESTRUTURAL DE AMOSTRAS METÁLICAS, ENVOLVENDO O MANUSEIO DE MÁQUINAS COMO CUT-OFF (MÁQUINA DE CORTE COM DISCO DE CARBETO DE SILÍCIO), POLITRIZES ROTATIVAS E EMBUTIDORA A QUENTE.</p> <p>-REALIZAÇÃO ATAQUES QUÍMICOS UTILIZANDO-SE SOLUÇÕES ÁCIDAS COMO HNO₃, H₂SO₄, HF, HCl E BASE COMO NaOH, COM RISCOS DE INTOXICAÇÃO, QUEIMADURAS NA PELE ATRAVÉS DO CONTATO COM OS MESMOS.</p> <p>- AULAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS (GRADUAÇÃO): MTR0454 - COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS MATERIAIS E MTR0455 - MECANISMOS DE FRATURA E ANÁLISE DE FALHAS</p>		
<p>LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL DE MATERIAIS</p> <p>-SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA CARACTERIZAÇÃO DE AMOSTRAS METÁLICAS COM RISCO DE CONTATO COM RADIAÇÕES IONIZANTES (RAIOS X E FLUORESCÊNCIA DE RAIOS-X).</p> <p>-AULAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS (GRADUAÇÃO): MTR0454 - COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS MATERIAIS E MTR0455 - MECANISMOS DE FRATURA E ANÁLISE DE FALHAS</p>	S	3h
<p>LABORATÓRIO DE FUNDIÇÃO E TRATAMENTOS TÉRMICOS</p> <p>-REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS TÉRMICOS DE AMOSTRAS METÁLICAS EM FORNOS TIPO MUFLA USANDO TEMPERATURAS ENTRE 50° E 300°C, COM RISCO DE QUEIMADURAS QUANDO EM CONTATO COM PEÇAS E ACESSÓRIOS DO FORNO, AMOSTRAS EM ANÁLISE E ÓLEOS QUENTES.</p> <p>-REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE FUSÃO DE METAIS E LIGAS EM FORNO TIPO MUFLA OU FORNO DE INDUÇÃO CONSIDERANDO TEMPERATURAS ENTRE 150° E 800°C, COM RISCO DE QUEIMADURAS QUANDO EM CONTATO COM PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS FORNOS, PINÇAS, TERMOPARES, CADINHOS DE FUSÃO, MOLDES METÁLICOS E METAL LÍQUIDO.</p>	S	5h
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS	S	4h
AULAS TEÓRICAS DE GRADUAÇÃO	S	12h
TEMPO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS	S	4h

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Maria Carolina Burgos Costa do Nascimento - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de Artes - DARTES

Portaria De Comissão Nº 9 / 2020 - ARTES/CCHLA, de 08 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução n.º 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 1.034/19-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores LARISSA KELLY DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1164369, MARCÍLIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1958705, e LEÔNIDAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 2413545, para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular ART0096 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO IV, pelo discente LUAN SALES DO NASCIMENTO, matrícula 20170077113.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriano Moraes de Oliveira - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL
Portaria nº 19/2020-PPgEL, de 08 de dezembro de 2020.

O Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPgEL), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2019-R, de 17 de junho de 2019, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o início das atividades acadêmicas referentes ao primeiro semestre letivo de 2021 em 22/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de matrículas de alunos regulares e especiais para o período letivo 2021.1, conforme discriminado a seguir.

I – De 01 a 10/02/2021: matrícula, via SIGAA, de alunos regulares em componentes curriculares.

II – De 01 a 03/02/2021: inscrição dos alunos aprovados no Processo Seletivo 2021 via e-mail do PPGEL.

III – Dias 11 e 12/02/2021: inscrição de candidatos a aluno especial via e-mail do PPGEL.

IV – De 13 a 15/02/2021: análise dos pedidos pelos professores de cada componente curricular.

V – Dia 17/02/2021: resultado dos candidatos a aluno especial selecionados.

VI – Dias 18 e 19/02/2021: matrícula, via SIGAA, de alunos especiais e rematrícula de alunos regulares.

Art. 2º Os ingressantes do Processo Seletivo 2021 devem enviar, via email do Programa, os seguintes documentos em formato pdf:

I – RG e CPF;

II – diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;

III – declaração de vínculo empregatício ou de ausência de vínculo empregatício (modelos disponíveis no site do PPGEL).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Para fazer a inscrição e solicitar admissão como aluno especial, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I – ser portador de diploma de nível superior;
- II – entregar toda a documentação listada no Art. 4º desta Portaria;
- III – redigir justificativa fundamentando o pedido de admissão como aluno especial.

Art. 4º A documentação exigida para a inscrição como aluno especial a ser enviado ao email do PPgEL em formato pdf é a seguinte:

- I – certificado de conclusão de curso de graduação;
- II – cópia de RG e CPF;
- III – ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site do PPgEL);
- IV – declaração assinada de que aceita o formato remoto das aulas a serem ministradas em 2021.1 (modelo disponível no site do PPgEL).

Art. 5º A seleção dos candidatos a aluno especial é de responsabilidade do(s) professor(es) de cada componente curricular que admitir aluno(s) nessa condição.

Art. 6º O número de alunos especiais admitidos em cada componente curricular não poderá ultrapassar 40% do total de alunos regulares.

Parágrafo único – No caso de o cálculo percentual resultar em número não inteiro, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente seguinte.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do PPgEL e, se necessário, pelo Colegiado do Programa.

Publique-se, registre e cumpra-se.

(a) Orison Marden Bandeira de Melo Júnior - Coordenador

Centro de Educação - CE
Portaria Nº 76 / 2020 - ADMIN CE, de 08 de dezembro de 2020.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar a Comissão para discussão de ações durante e pós-pandemia do Centro de Educação, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função
CLAUDIA ROSANA KRANZ	3316092	Presidente
MARISA NARCIZO SAMPAIO	1674905	Membro Titular
MERCIA DE OLIVEIRA PONTES	1839460	Membro Titular
HIRAM DE AQUINO BAYER	3085832	Membro Titular
JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	20191008646	Membro Titular
HELAINÉ MICAELLY DE OLIVEIRA	20180071150	Membro Titular
FLAVIO BOLEIZ JUNIOR	2053147	Membro Titular
MARISTELA DE OLIVEIRA MOSCA	2432915	Membro Titular
THIAGO EMMANUEL ARAUJO SEVERO	1051578	Membro Titular

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

DAVI COSTA DA SILVA	2316019	Membro Titular
---------------------	---------	----------------

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2020, com prazo de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria Nº 58 / 2020 - ADMIN CE, de 17 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço 181, de 17 de setembro de 2020.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Departamento De Fonoaudiologia - DEPFONO

Portaria Eletrônica Nº 09/2020 - DEPFONO/CCS, de 08 de dezembro de 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 646/2017-R de 06/04/2017.

Considerando decisão na Sessão Ordinária pela Plenária do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada em 03 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1. Criar o Laboratório de motricidade orofacial e disfagia orofaríngea - MODOLAB

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Fabiana Cristina Mendonça de Araújo - Chefe

Portaria Eletrônica Nº 10/2020 - DEPFONO/CCS, de 08 de dezembro de 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 646/2017-R de 06/04/2017.

Considerando decisão na Sessão Ordinária pela Plenária do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada em 03 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1. Designar o professor Hipólito Virgílio Magalhães Junior, matrícula SIAPE n.º 1753208, coordenador do Laboratório de Motricidade Orofacial e Disfagia orofaríngea - MODOLAB.

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Fabiana Cristina Mendonça de Araújo - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 03/2020- PPGEF, de 07 de dezembro de 2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Designar os professores: Dr. Eduardo Caldas Costa, mat. Siape 2682821, como Presidente da Comissão; Dra. Maria Isabel Brandão de Souza Mendes, mat. siape 1551552; Dr. Arnaldo Luis Mortatti, mat. siape 1793257; Diego Ribeiro Dantas Pontes, mat. Siape 1640416, servidor técnico-administrativo e Geovani de Araújo Dantas de Macedo, mat. 20191000192, representante discente, na condição de membros titulares para comporem a Comissão Eleitoral do pleito para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação Física.

(a) Eduardo Caldas Costa - Coordenador

Departamento de Odontologia - DOD
Edital Nº 1262 / 2020 - DOD/CCS, de 07 de dezembro de 2020.

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 018/2020-DOD/CCS, de 03 de dezembro de 2020 torna pública convocação de eleição para os cargos de Coordenador do Curso de Odontologia, de acordo com o que dispõe o art. 50 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, combinado com o art. 20 do Regimento Interno do Centro de Ciências da saúde e com as normas contidas na Resolução nº 91/2020-DOD/CCS. O registro das chapas candidatas será procedido no período de 18 a 21 de janeiro de 2020, através do e-mail, secretariadodufrn@gmail.com. A eleição será realizada no dia 24 de fevereiro de 2020, no SIGELEIÇÃO.

(a) Ana Rafaela Luz De Aquino Martins - Professor

Resolução Nº 91 / 2020 - DOD/CCS, de 07 de dezembro de 2020.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências da Saúde Departamento de Odontologia

Regulamenta eleição de Coordenador e de Vice- Coordenador do Curso de Odontologia da UFRN.

A Chefe do Departamento de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando deliberação do Plenário do Departamento,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Aprovar as normas regulamentares de eleição de Coordenador do Curso, de acordo com o disposto nesta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Hébel Cavalcanti Galvão - Chefe

CAPÍTULO I DO AMPARO LEGAL

Art.1º. A eleição de Coordenador do Curso é regulamentada pelo art. 55 do Regimento Geral da UFRN, combinado com o art. 20 do Regimento Interno do CCS e, no que couber, com as normas dispostas nesta Resolução.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art 2º. A eleição de que trata o artigo anterior é coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros, dentre os quais o presidente, escolhida pelo Plenário do Departamento:

I - 02 (dois) representantes da categoria de docentes;

II - 01 (um) representante da categoria de discentes;

Art. 3º. São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - elaborar as normas complementares da eleição;

II - publicar o edital de eleição (Anexo I), constando período, horário e local de registro dos candidatos e do pleito eleitoral;

III - divulgar as normas da eleição;

IV - receber e deferir ou indeferir os registros das candidaturas;

V - providenciar, junto à Coordenação do Departamento e Coordenações de Curso, as relações nominais dos professores, funcionários e estudantes aptos a votarem;

VI - zelar pela lisura e bom andamento do pleito;

VII - deliberar, em primeira instância, sobre os casos omissos;

VIII - adotar outras providências necessárias à realização do pleito e tomar decisões consideradas de sua competência, mesmo não expressas nesta Resolução.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral se extingue com o encerramento do processo eleitoral.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Podem candidatar-se aos cargos de Coordenador do Curso, os professores nele lotados, ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior, em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais, em efetivo exercício de suas atividades no Departamento.

Art. 5º. Os registros dos candidatos são feitos através de requerimento (Anexo II) encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, de chapa vinculada contendo um único nome para Coordenador, no período, local e horário estabelecido no Edital de Eleição.

§ 1º. Cada candidato pode inscrever-se em apenas uma chapa.

§ 2º. O número de cada chapa obedece à ordem cronológica do registro.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

CAPÍTULO IV DOS ELEITORES

Art. 6º. São eleitores os professores ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior com efetivo exercício no Departamento e os alunos regularmente cadastrados no curso de graduação em Odontologia, que se encontrem cursando disciplina no período letivo da eleição.

CAPÍTULO V DA NATUREZA DIVISÃO E PESO DOS VOTOS

Art. 7º. O voto é facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art.8º. Os votos são divididos por categoria funcional, sendo-lhes atribuídos os pesos de 70% (setenta por cento) para os professores, e 30% (trinta por cento) para os estudantes.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 9º. O processo de votação é feito através de forma on line, através de SIGELEIÇÃO, em data e horário publicado no Edital de Eleição.

Parágrafo único. A Superintendência de Informática - SINFO será responsável por todo o processo eletrônico das eleições, bem como por informar e fornecer dados, quando necessários e por solicitação da Comissão Eleitoral

Art. 10º. Cada eleitor pode votar uma única vez, em apenas uma chapa.

Parágrafo único. O eleitor que pertence a mais de uma categoria funcional, vota apenas por uma delas.

Art. 11º. Na hipótese da utilização do sistema de urnas, são utilizados dois tipos de cédula eleitoral, com indicação das seguintes categorias funcionais:

I - professor;

II - estudante.

Art. 12º. Na hipótese que trata o art. 11º, o eleitor assina a lista de votantes e, em cabine eleitoral vota na chapa ou candidato de sua preferência, utilizando cédula correspondente à sua categoria funcional, assinada pela Comissão, depositando o voto em uma única urna eleitoral.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 13º. Para efeito de apuração, aplicar-se-á a fórmula apresentada no Anexo IV desta Resolução.

Art. 14º. A fiscalização se define como o mecanismo de controle e de acompanhamento técnico e político do desenvolvimento do processo de eleição, em todas as suas fases.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art.15º. Do resultado da eleição, cabe pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral e/ou recurso ao Plenário do Departamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação, em quadro de avisos do Departamento.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. Em caso de empate entre duas ou mais chapas, é considerada eleita aquela cujo candidato a Coordenador do Curso for o mais antigo no magistério superior da UFRN.

Portaria De Comissão Nº 18 / 2020 - DOD/CCS, de 03 de dezembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 431/2020-Reitoria, datada 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Designar Ana Rafela Luz de Aquino Martins, matrícula nº 208573-2, Fábio Roberto Dametto, matrícula nº 187955-1, como representantes docentes e Emerson Thales Nogueira Oliveira, matrícula nº 2016086823, como representante discente, para compor a Comissão Eleitoral para Coordenador do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Hebel Cavalcanti Galvao - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES **Portaria Nº 87 / 2020 - CERES, de 08 de dezembro de 2020.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019 - Seção 2, de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90,

CONSIDERANDO o processo nº 23077.071964/2020-04

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 64/2020-CERES, de 23 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 186, de 24 de setembro de 2020, conforme processo 23077.071964/2020-04.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Geografia - DGC
Portaria Eletrônica Nº 7/2020 – DGC, de 07 de dezembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Geografia do CERES/UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento a Resolução nº. 171/2013-CONSEPE de 05/11/2013,

RESOLVE:

Designar os docentes IAPONY RODRIGUES GALVAO (SIAPE 4891437), REBECCA LUNA LUCENA (SIAPE 1759367) e SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA (SIAPE 1726169), para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Dispensa do Componente Curricular DGC0348 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA IV solicitado pelos discentes FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS (mat. 20180131884) e TIAGO ANANIAS GONÇALO (mat. 20180111068).

(a) José Yure Gomes dos Santos - Chefe

Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF
Portaria Eletrônica 023/2020-GEOPROF, de 30 de novembro de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores Diógenes Felix da Silva Costa (UFRN), matrícula SIAPE 2966354, Sandra Kelly de Araújo (UFRN), matrícula SIAPE 396683, Dr Franklin Roberto da Costa (UERN) e o prof. Dr. Iapony Rodrigues Galvão (Externo ao Programa), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Maria Venâncio Lima, cujo título é “GEOCARTOGRAFIA: Orientações para o trabalho com a Cartografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental”, que ocorrerá no dia 08 de dezembro do corrente ano, às 09:00h, através de Webconferência: GOOGLE MEET.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

Portaria Eletrônica 024/2020-GEOPROF, de 30 de novembro de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores Diógenes Felix da Silva Costa (UFRN), matrícula SIAPE 2966354, Dr. Iapony Rodrigues Galvão (Externo ao Programa) e a prof.^a Jacimária Fonseca de Medeiros (UERN), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso de João Eduardo Azevedo da Costa, cujo título é “ATLAS GEOAMBIENTAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN”, que ocorrerá no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 09:00h, através de Webconferência: GOOGLE MEET.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola De Música - EMUFRN**

Portaria Nº 46 / 2020 - EMUFRN, de 07 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE

Designar os professores Ezequias Oliveira Lira, Mat. 1301266, Presidente, Eugenio Lima de Souza, Mat. 349806 e Marcus André Varela Vasconcelos, Mat. 7350849, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS5130-VIOLÃO BRASILEIRO POPULAR I, MUS5151-VIOLÃO BRASILEIRO POPULAR II, MUS5314- VIOLÃO BRASILEIRO POPULAR III, MUS0390-VIOLÃO BRASILEIRO POPULAR IV, MUS0391-VIOLÃO BRASILEIRO POPULAR V, MUS0392-VIOLÃO BRASILEIRO POPULAR VI, MUS0393-VIOLÃO BRASILEIRO POPULAR VII e MUS0460-VIOLÃO BRASILEIRO POPULAR VIII, realizadas no ano letivo 2020.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Portaria Nº 47 / 2020 - EMUFRN, de 08 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que instituiu a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que regulamente a Rede de Apoio à Política de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da UFRN,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Designar os membros abaixo denominados para constituírem a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade, compreendida como sendo o Grupo de Trabalho para Acessibilidade da Escola de Música.

Representação	Matrícula	Nome
Direção	1648016	Jean Joubert Freitas Mendes (Titular)
	1518400	Fábio Soren Presgrave (Suplente)
Comissão Interna de Segurança e Saúde do Trabalho (CISST)	1731366	Camilo Thiago Amorim Fernandes (Titular)
	1149301	João Batista dos Santos Júnior (Suplente)
Assessoria Acadêmica	1017535	Tiago de Quadros Maia Carvalho
Profissional de Referência da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade	1642290	Erika Luzia Lopes da Silva Ferreira
Servidor Técnico de Serviços de Apoio aos Discentes	1453852	Elizabeth Sachi Kanzaki Ribeiro
	1669459	Agamenon Clemente de Moraes Júnior
Servidor com Necessidades Específicas	1279611	Elke Beatriz Riedel (Titular)
	1856753	Camilo Soares Leite de Lima (Suplente)
Estudante com Necessidades Específicas	20180079031	José Silva de Souza
Coordenação do Curso Técnico em Música e Colegiado de Curso ou NDE	3089788	Júlio Cesar de Melo Colabardini (Titular)
	1812476	Pollyanna Guimarães da Silva (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Música e Colegiado de Curso ou NDE	035610	Danilo Cesar Guanais de Oliveira (Titular)
	2321206	Tamar Genz Gaulke (Suplente)
Coordenação do Curso de Bacharelado em Música e Colegiado de Curso ou NDE	1149517	Germannna França da Cunha (Titular)
	1533086	Joana Cunha de Holanda (Suplente)
Coordenação de curso de Pós-Graduação ou Colegiado	1627429	Radegundis Aranha Tavares Feitosa (Titular)
	1731258	Cleber da Silveira Campos (Suplente)
Servidor docente que atua em serviço de apoio ao discente na Unidade	2669418	Carolina Chaves Gomes
	1174208	Claudia Roberta de Oliveira Cunha
	1422519	Nathália Domingos

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e publique-se em Boletim de Serviços.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ
Portaria Nº 117 / 2020 - EAJ, de 07 de dezembro de 2020.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ -
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.722/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Márcio Dias Pereira - matrícula SIAPE 1880265, os servidores técnico-administrativos Valquiria Aparecida dos Santos - matrícula SIAPE 1943264, Assistente em Administração, Diego Moura Benício - matrícula SIAPE 2156757, Assistente em Administração, Dênison de Araújo Lopes - matrícula SIAPE 2143598, Assistente de Aluno, Marcelo Ferreira Gomes Filho - matrícula SIAPE 3155225, Técnico em Enfermagem, e o funcionário terceirizado Gean Carlos da Silva Santos - CPF 103.634.354-50, Operador de Micro, na função de representante dos funcionários terceirizados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para realizar a coleta de demandas para aquisição de materiais, com base no Protocolo de Biossegurança da UFRN, para o adequado e seguro retorno às atividades presenciais da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, com data retroativa a 27 de agosto de 2020.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Dias Pereira - Diretor em exercício

**Superintendência de Comunicação - COMUNICA
Portaria nº 25/2020 - COMUNICA, de 08 de dezembro de 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela RESOLUÇÃO Nº 070/2019-CONSAD, de 25 de julho de 2019

RESOLVE

Retificar a Portaria n. 23/2020-COMUNICA, de 03 de dezembro de 2020, que trata da localização do servidor ARTHUR PAULO DE SOUZA CRUZ MENDONÇA, matrícula SIAPE 1415240, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica exercendo suas atividades na Coordenadoria de Tecnologia e Manutenção, desde 27/12/2019, com carga horária semanal de 40 horas.

Passe a constar o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
- Assegurar o correto funcionamento de todos os equipamentos Elétrico/Eletrônicos de Transmissão, Captação, Edição, Recepção, Iluminação e Áudio da Superintendência de Comunicação. - Manutenção de equipamentos eletrônicos, elétricos, de telecomunicação, de informática e das instalações técnicas da Superintendência de Comunicação. - Zelar pela preservação de equipamentos eletrônicos, elétricos e de telecomunicação	DIÁRIA	2H

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

- Elaborar manuais de rotina para as atividades de manutenção.	QUANDO SOLICITADO	
Receber, registrar e controlar a movimentação de equipamentos e peças de reposição de equipamentos eletrônicos, elétricos e de telecomunicação da Superintendência de Comunicação.	DIÁRIA	1H
Apresentar relatórios acerca da capacidade instalada dos equipamentos da Superintendência de Comunicação. Garantir a aplicação de critérios e normas de utilização de equipamentos eletrônicos, elétricos e de telecomunicações pertencentes à Superintendência de Comunicação.	QUANDO SOLICITADO	
Dar suporte técnico às transmissões ao vivo dos veículos da Superintendência de Comunicação.	DIÁRIA	1H
Identificar as necessidades de atualização dos equipamentos eletrônicos, elétricos e de telecomunicação e as suas demandas.	QUANDO SOLICITADO	
Controlar a manutenção e a qualidade técnica da transmissão	DIÁRIA	1H
Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mão- de-obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos à fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos;	QUANDO SOLICITADO	
Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos; inspecionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes;	DIÁRIA	1H
- Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações por onde passam os fios elétricos; - Executar projetos de iluminação e proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outros aparelhos de iluminação; - Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia;	DIÁRIA	2H

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a)Sebastião Faustino Pereira Filho - Superintendente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Anexos
Retificação
Portaria nº 26/2020 - COMUNICA, de 08 de dezembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela RESOLUÇÃO Nº 070/2019-CONSAD, de 25 de julho de 2019

RESOLVE

Retificar a Portaria n. 24/2020-COMUNICA, de 03 de dezembro de 2020, que trata da localização do servidor CARLOS AMARO DA SILVA, matrícula SIAPE 3155119, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica exercendo suas atividades na Coordenadoria de Tecnologia e Manutenção, desde 22/11/2019, com carga horária semanal de 40 horas.

Passe a constar o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
- Assegurar o correto funcionamento de todos os equipamentos Elétrico/Eletrônicos de Transmissão, Captação, Edição, Recepção, Iluminação e Áudio da Superintendência de Comunicação. - Manutenção de equipamentos eletrônicos, elétricos, de telecomunicação, de informática e das instalações técnicas da Superintendência de Comunicação. - Zelar pela preservação de equipamentos eletrônicos, elétricos e de telecomunicação	DIÁRIA	2H
- Elaborar manuais de rotina para as atividades de manutenção.	QUANDO SOLICITADO	
Receber, registrar e controlar a movimentação de equipamentos e peças de reposição de equipamentos eletrônicos, elétricos e de telecomunicação da Superintendência de Comunicação.	DIÁRIA	1H
Apresentar relatórios acerca da capacidade instalada dos equipamentos da Superintendência de Comunicação. Garantir a aplicação de critérios e normas de utilização de equipamentos eletrônicos, elétricos e de telecomunicações pertencentes à Superintendência de Comunicação.	QUANDO SOLICITADO	
Dar suporte técnico às transmissões ao vivo dos veículos da Superintendência de Comunicação.	DIÁRIA	1H
Identificar as necessidades de atualização dos equipamentos eletrônicos, elétricos e de telecomunicação e as suas demandas.	QUANDO SOLICITADO	
Controlar a manutenção e a qualidade técnica da transmissão	DIÁRIA	1H
Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mão- de-obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções,	QUANDO SOLICITADO	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

determinando os meios requeridos à fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos;		
Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos; inspecionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes;	DIÁRIA	1H
- Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações por onde passam os fios elétricos; - Executar projetos de iluminação e proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outros aparelhos de iluminação; - Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia;	DIÁRIA	2H

(a)Sebastião Faustino Pereira Filho - Superintendente

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Convênio

Convênio. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE. CNPJ: 12.978.037/0001-78. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: a execução de um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu pela UFRN, denominado “RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN (TURMA 3)”, com a interveniência da FUNPEC, conforme Projeto Acadêmico, parte integrante do presente Instrumento, cadastrado sob o nº 305/2020-SIPAC no Sistema Integrado de Patrimônio e Administração de Contratos da UFRN.”. Valor: 345.937,96 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por 20 (vinte) meses. Data de assinatura: 16/11/2020. PROCESSO Nº 23077. 071941/2020-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.958/94, ASSINAM pelo TCE: Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, (Presidente), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Diretor).

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8364.21.1420. Processo: 23077.087670/2020-96. DISPENSA Nº 60046/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

GRANDEDO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Aplicada sob o título “Rede de Pesquisa, Inovação e Tecnologia Social em Gestão de Resíduos Sólidos, Sustentabilidade e Economia Solidária (REPITES)”. Valor Total: R\$ 104.967,00 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais). Vigência. 07/12/2020 a 06/12/2022. Data de Assinatura: 07/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8369.21.1420. Processo: 23077.089719/2020-45. DISPENSA Nº 60051/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Aplicada sob o título “Otimização e Aceleração de Algoritmos com Computação Reconfigurável”. Valor Total: R\$ 19.923,75 (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência. 07/12/2020 a 06/04/2022. Data de Assinatura: 07/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8130.21.1420. Processo: 23077.073757/2020-86. DISPENSA Nº 60049/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Básica sob o título “RESISTÊNCIA À FLEXÃO, ADESÃO CELULAR E LONGEVIDADE CLÍNICA DA ZIRCÔNIA MONOLÍTICA ULTRATRANSLÚCIDA”. Valor Total: R\$ 20.265,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Vigência. 07/12/2020 a 06/05/2022. Data de Assinatura: 07/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 237	08.12.2020	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO. PROCESSO Nº 23077.091489/2020-84

SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 10.456.016/0001-67.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: O propósito do presente Aditivo é inserir novas definições, estender o prazo do Acordo, incluir cláusulas referentes às Solicitações de Mudanças, reduzir o valor da contribuição financeira da Shell sob o Acordo, alterar o endereço da Shell, substituir integralmente o Anexo II, e alterar as disposições a respeito do cumprimento da legislação anticorrupção.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 237 – Contém 33 páginas.
